



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025 - MARCOS MAZO - Altera a Lei Complementar nº 09, de 21 de agosto de 2009, quanto a obrigatoriedade dos espaços culturais fornecerem cadeiras de rodas, motorizadas ou não, para o atendimento da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, no âmbito do município de Ibitinga.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 20/04/2026
Unidade de Origem: Externo - Poder Executivo
Unidade de Destino: Departamento de Normas Jurídicas
Status: Proposição devolvida ao departamento responsável

TEXTO DA AÇÃO

Lei Complementar nº 310, de 10 de abril de 2026, referente ao Autógrafo 881/2025, sancionada pelo Chefe do Poder Executivo, e encaminhada ao Legislativo por peticionamento eletrônico.

Ibitinga, 20 de abril de 2026.

Aline Costa Vizotto
Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo